



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 153/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4211/2022, do Vereador José Carlos Gomes, que solicita estudos e providências para realizar nesse ano de 2023, a campanha de anistia de juros e multas relativos a débitos de IPTU, ISS e taxas de serviços municipais, visando principalmente a população de baixa renda, que foi a mais afetada durante a pandemia; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que está sendo realizado estudos de Projeto de Lei, com impacto financeiro, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 328/2023
Data: 23/01/2023 Horário: 10:48
LEG - Ofício - REQ 4211/2022

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A127-538B-F681-8E78> e informe o código A127-538B-F681-8E78

